

LEI Nº 1.795/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do **Poder Executivo**, conforme abaixo especificado:

RECURSOS - ROYALTIES - FONTE 270400

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1051-13.392.5208.2.109	3.3.90.30.270400	Royalties	Criar	15.000,00
1051-13.392.5208.2.109	4.4.90.52.270400	Royalties	Criar	125.000,00
1051-13.392.5210.2.111	3.3.90.39.99.270400	Royalties	Criar	25.000,00
1051-13.392.5211.2.112	4.4.90.52.270400	Royalties	Criar	20.000,00
1051-13.392.5212.2.113	3.3.90.32.270400	Royalties	Criar	10.000,00
1051-13.392.5212.2.113	3.3.90.39.99.270400	Royalties	Criar	10.000,00
1051-13.392.5212.2.113	4.4.90.52.270400	Royalties	Criar	80.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT				285.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimentos da presente Lei, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Royalties do Petróleo, Fonte 270400** conforme demonstrado no **QUADRO – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente à **31/12/2022**, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Viviane Aparecida Almeida de Paula Nascimento	Data: 22/03/2023
Matrícula: 220058-9	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 22/03/2023
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 22/03/2023
Assinatura:	